



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
196/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A
EMPRESA ENGELAGO CONSTRUTORA E
ENGENHARIA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG pessoa jurídica portadora do CNPJ n.º 18.715.409/0001-50, Inscrição Estadual Isenta, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, INSCRITO NO CNPJ n.º 11.285.036/0001-85** com sede e administração na AV. VIII, N. 50, Bairro Carreira Comprida, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **NADIA CRISTINA DIAS DUARTE** portadora do CPF nº 683.673.416-00, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, a empresa **ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA**, com sede na Alameda Estudantes de Zoologia, n.º 115 A - Lundcéia, Lagoa Santa - MG, CEP 33400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.328.780/0001-54, neste ato representada pelo Sr. **LUIS GUSTAVO MONTILHA**, inscrito no CPF sob o nº 054.894.966-22, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 196/2021 – TOMADA DE PREÇOS N.º 067/2021**, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 14,11% (Quatorze vírgula onze por cento) ao valor global do contrato, tendo em vista a necessidade de alterações na planilha orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global do contrato era de R\$ 1.451.820,24 (Hum milhão quatrocentos e cinquenta e um mil oitocentos e vinte reais e vinte e quatro centavos). O presente termo aditivo possui acréscimos no valor de R\$ 213.572,89 (Duzentos e treze mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos) e decréscimos no valor de R\$ 8.669,45 (Oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 204.903,44 (Duzentos e quatro mil, novecentos e três reais e quarenta e quatro centavos), passando o valor global do contrato a ser de R\$ 1.656.723,68 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos) de que trata a cláusula primeira do presente termo, conforme planilhas em anexo (ANEXO I).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

A **CONTRATADA** prestará garantia complementar à apresentada quando da celebração do Contrato, no valor de **R\$ 10.245,17 (Dez mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Termo Aditivo, no prazo de 5 (Cinco) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento, nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

CLAÚSULA QUARTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLAÚSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE e CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 17 de Dezembro de 2021.

NADIA CRISTINA DIAS DUARTE

Secretária Municipal de Saúde

LUIS GUSTAVO MONTILHA

Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: